



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente e Energia

---

Por determinação de S. Exa. o PAR, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e de acordo com o proposto pela Comissão de Ambiente e Energia, proceda-se à redistribuição do Projeto de Lei à Comissão de Agricultura e Pescas, uma vez que o respetivo objeto se enquadra mais diretamente no âmbito de competências dessa Comissão.

Remeta-se à Comissão de Agricultura e Pescas com conhecimento à Comissão de Ambiente e Energia e à DAC.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**Registo**

I\_COM11XVI/ 2

**Data**

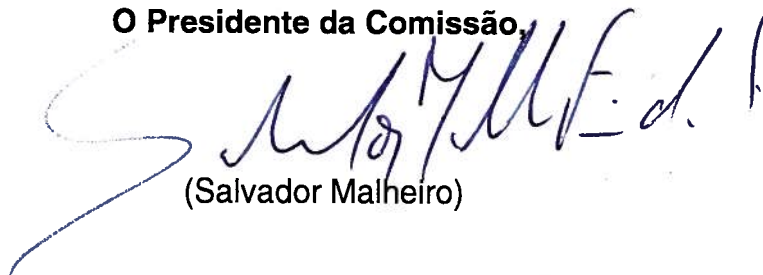
15 / 05 / 2024

**Assunto:** Reapreciação do despacho de baixa de Projeto de Lei

A CAENE, em reunião de 14 de maio de 2024, deliberou solicitar a Vossa Excelência, a reapreciação do despacho da baixa exarado no **Projeto de Lei n.º 88/XVI/1.ª (PAN)** "Reconhece a figura do animal comunitário e promove a realização de uma campanha extraordinária de esterilização de animais errantes, alterando diversos diplomas" no sentido de ser atribuída à Comissão de Agricultura e Pescas (7ª) a competência da apreciação, tendo em consideração a matéria do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Salvador Malheiro)